

## LUGAR DE BAIXO

## JPP entregou documentos da concessão do Palacete Zino

O JPP esteve ontem no Lugar de Baixo para cumprir a promessa de entregar à população o caderno de encargos, o contrato e todos os documentos relativos à concessão do Palacete Zino e ao acesso à capela, “documentos que foram recusados à população pelas entidades competentes”.

Élvio Sousa referiu que, ao analisar os documentos, constatou que “a concessão nunca poderá impedir o acesso das pessoas à capela, no entanto, não esclarece em pormenor em que situações é que o acesso à população será feito, ou seja, não salvaguarda os

interesses da população”.

“O nosso compromisso com estas pessoas é ajudar a redigir um regulamento para a utilização da capela e do espaço pela comunidade, um documento que defina efemérides e atividades a realizar”, disse, afirmando que “este contrato não vale nada do ponto de vista genérico porque não define especificamente quando é que as pessoas poderão utilizar o espaço.” Élvio Sousa afirma que a “construção da piscina não consta do caderno de encargos e que as obras não foram devidamente fiscalizadas pelas entidades da cultura”.



FOTO DR

## INSOLVÊNCIAS DE ARNALDO JORGE SOUSA E DIONÍSIA MARIA GONÇALVES DE SOUSA

## VENDA DE BENS

Tribunal Judicial da Comarca da Madeira  
Juízo de Comércio do Funchal – Juiz 2 Processo n.º 4280/17.4T8FNC

Tribunal Judicial da Comarca de Faro  
Juízo de Comércio de Olhão – Juiz 2 Processo n.º 982/17.3T80LH

(Publicado no “JM” de 18/7/2019)

Pelo presente faz-se saber que nos autos acima identificados foi deliberada a venda na modalidade negociação particular com recurso a propostas em carta fechada, a remeter para Av.º Almirante Afonso Cerqueira, Lote 362, 1.º andar Sala AJ, Edifício D. João I, 3510 - 022 Viseu, e que foi designado o dia 31 de Julho de 2019 pelas 15h00m, para a abertura de propostas para aquisição dos seguintes bens:

## IMÓVEIS

**VERBA 3** - Prédio urbano constituído em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, coberto de telha s/ terra de José de Freitas, composto de rés-do-chão e 1.º andar e logradouro, afeto a habitação, sito no Caminho do Lagar da Giesta, n.º 25, Lugar de Quinta do Leme - Câmara de Lobos, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 703, omissão na Conservatória do Registo Predial. Valor mínimo da venda é de €16 175,50.

## QUOTAS

- Quota com o valor nominal de € 5.000,00 na sociedade comercial por quotas que gira sob a firma “Jardins da Vargem - Sociedade de Jardinagem, Lda”, com o capital social de € 10.000,00, NIPC 511187890 e com sede no Caminho do Ribeiro Real, 45, 3325-009 Estreito Câmara de Lobos. Valor de venda é de € 5.000,00.
- Quota com o valor nominal de € 5.000,00 na sociedade comercial por quotas que gira sob a firma “Silvasaltosag-erjardim, Lda”, com o capital social de € 10.000,00, NIPC 510476643 e com sede no Caminho do Ribeiro Real, 45, 3325-009 Estreito Câmara de Lobos titulada por Ercília Balbina de Sousa. Valor de venda é de € 5.000,00.
- Quota com o valor nominal de € 5.000,00 na sociedade comercial por quotas que gira sob a firma “Silvasaltosag-erjardim, Lda”, com o capital social de € 10.000,00, NIPC 510476643 e com sede no Caminho do Ribeiro Real, 45, 3325-009 Estreito Câmara de Lobos titulada por Nicolina Flávia de Sousa Martins. Valor de venda é de € 5.000,00.

## CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

- As propostas deverão ser recebidas no escritório do administrador de insolvência impreterivelmente até ao dia e hora agendados para a abertura de propostas, podendo ser entregues em mão na data e hora agendada para abertura de propostas.
- As propostas devem ser remetidas ou entregues em envelope fechado, dirigido ao Administrador de Insolvência, devendo ainda constar no envelope a seguinte referência: “Insolvência de Arnaldo Jorge Sousa - Proc. Nº 4280/17.4T8FNC/Insolvência de Dionísia Maria Gonçalves de Sousa - Proc. n.º 982/17.3T80LH - proposta de aquisição”.
- As propostas terão de conter, no seu interior sob pena de serem excluídas, os seguintes elementos: nome do proponente ou denominação social, morada, NIF/NIPC, telefone, identificação do processo, o valor oferecido por extenso e deverão ser acompanhadas de cheque visado/bancário à ordem da “Massa Insolvente de Arnaldo Jorge Sousa” no valor de 5% do valor mínimo anunciado, ou de garantia bancária no mesmo valor (artigo 824.º, n.º 1 do C.P.C.).
- A adjudicação dos bens será feita à proposta de maior valor, igual ou superior ao valor mínimo anunciado. Havendo propostas de igual valor, e sem prejuízo do disposto no art. 164.º, n.º 2, 3 e 4 do CIRE, proceder-se-á a uma licitação apenas entre esses proponentes.
- Após a aceitação das propostas para os bens imóveis, o proponente deverá reforçar o pagamento com mais 25% do valor e celebrar contrato-promessa, sendo o restante do preço pago no ato da escritura de compra e venda. O disposto neste número não afeta o regime do artigo 164.º, n.º 4 do CIRE.
- Ao preço do bem imóvel acresce por conta do comprador, os impostos devidos e as despesas com a venda, incluindo escritura e registos.
- O Administrador de insolvência reserva-se ainda o direito de não aceitar qualquer proposta, mesmo que de valor superior ao mínimo anunciado.
- O bem encontra-se na posse do administrador da insolvência, Dr. Rui Nunes Dias da Silva, e será mostrado mediante marcação prévia de dia e hora, que deverá fazer-se para o seu escritório contactar para o telefone: 232 431 431 / O Fax: 232 431 435, através do e-mail: silvarui.a@gmail.com.

O Administrador de Insolvência  
Rui Nunes Dias da Silva

## PSD

## Desenvolver para criar riqueza em Santana

Por Catarina Gouveia  
catarina.gouveia@jm-madeira.pt

“Não temos que ter medo da palavra desenvolvimento, porque tudo é conciliável. É fundamental que Santana continue a ser um concelho ecologicamente intocável, sustentável, mas que, ao mesmo tempo, se aproveite todo este potencial paisagístico e de beleza natural, para criarmos riqueza, reforçarmos o investimento, criarmos emprego e melhorarmos a qualidade de vida da população que aqui vive”. Ideia deixada pelo presidente do PSD-Madeira, Miguel Albuquerque, que esteve ontem em Santana no âmbito da iniciativa ‘Compromisso Madeira’.

Na ocasião, Albuquerque quis

lembrar os investimentos desenvolvidos durante o mandato, garantindo que “todos os compromissos assumidos foram cumpridos na Região mas, também, neste concelho”, destacando a intervenção na Praça Central de Santana e na Praceta do Faial, o investimento na reparação do Túnel Duarte Pacheco, reiterando que a obra da Via Expresso São Jorge/Arco de São Jorge aguarda apenas o visto do Tribunal de Contas para ser reiniciada, e que tal deverá levar cerca de duas semanas. Lembrou ainda a renovação do Parque Temático, e o investimento, do Governo Regional, com mais de 12,2 milhões de euros, no apoio às empresas locais e ao desenvolvimento económico do concelho de Santana, algo que, segundo o líder do PSD Madeira, sustentou a cria-

ção de riqueza e de mais emprego. Recorda também o “sucesso” do Centro de Processamento da Anona que, no próximo ano, envolverá a exportação de pêra abacate e os 59 projetos aprovados, em Santana, no âmbito do PRODERAM.

Miguel Albuquerque aproveitou a oportunidade para sublinhar a importância destas iniciativas para ouvir a população, porque é através desse meio que será criado o seu programa de Governo, frisando que a Região continua “politicamente bipolarizada” e que os madeirenses e porto-santenses terão de saber escolher “entre aqueles que salvaguardam o direito dos madeirenses a decidirem o seu presente e o seu futuro e aqueles que estão subordinados aos interesses centralistas de Lisboa”.

## COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS

## CDU aponta “fraude política” no Porto Santo

Sobre a intenção Governo Regional de tornar o Porto Santo na “primeira ilha do mundo a deixar completamente os combustíveis fósseis”, a CDU alegou ontem, junto à unidade de produção de biocombustível na ilha dourada, que se trata de “uma

das maiores fraudes políticas do País no pós-25 de Abril de 1974”.

Isto porque, segundo Edgar Silva, o “projeto tinha financiamento europeu, mas a EEM e o Governo Regional recusaram os 16 milhões de euros a fundo perdido”.

“Nada daquilo foi concretizado”, venceu o coordenador regional.

O porta-voz da coligação acrescentou ser “anedótico” que “estando garantido um financiamento da UE” os governantes tenham desistido de o receber”.